PORTARIA Nº 2.370 **DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 092
Data: 25/09/19

"DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.936/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 11/09/19** do servidor **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PELLICIARI – R.E. 11.275**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB "Maria de Lourdes Mattar".

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB "Maria de Lourdes Mattar", do servidor público **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PELLICIARI – R.E. 11.275**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica, portador da Cédula de Identidade nº R.G. nº 29.634.500-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 499/16**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito